bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202610/1202
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação
Orgão / Serviço: Universidade do Algarve
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação
Categoria: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação
Grau de Complexidade: 2
Remuneração: 1.393,88€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: Desempenho de funções de grau de complexidade funcional 2, inerentes à carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, de acordo com o anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente assegurar o apoio e suporte às atividades da UAlg que dependem de meios informáticos e audiovisuais. Inclui a gestão, manutenção e acompanhamento técnico de equipamentos informáticos de apoio à atividade letiva e à docência, aos serviços centrais, às unidades orgânicas e aos eventos institucionais, abrangendo computadores, videoprojectores, quadros interativos e sistemas de audiovisual profissional. Compreende ainda a preparação, operação e monitorização técnica de gravações e transmissões em direto (streaming) de eventos, garantindo a qualidade técnica das soluções implementadas, a continuidade do serviço e o suporte especializado aos utilizadores.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Observações: Os titulares de habilitações académicas obtidas no estrangeiro devem comprovar o seu reconhecimento ou equivalência, até à data limite para apresentação da candidatura, nos termos do regime jurídico do reconhecimento de graus académicos estrangeiros em vigor.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica Exigida:
Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Cursos de Dupla Certificação (nível IV)

Descrição da Habilitação Literária: Certificado de qualificação de nível IV ou superior na área CNAEF 48 – Informática

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Informática e Comunicações

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais:
a) Conhecimento e experiência em instalação de computadores, em especial com o sistema operativo Windows;
b) Conhecimento e experiência em instalação de programas informáticos, nomeadamente das aplicações da Microsoft, como Office 365, Teams e outros;
c) Conhecimento e experiência em operação e configuração de equipamento de videoconferência;
d) Conhecimento e experiência em software de trabalho colaborativo e videoconferência, nomeadamente Microsoft Teams e Zoom, e em especial Zoom utilizado pelo ensino superior português, conhecido por colibri;
e) Conhecimento e experiência na utilização, configuração e instalação gestão de quadros interativos, em especial os da marca Smart;
f) Conhecimento e experiência em equipamento de vídeo com projetores de vídeo, televisores e monitores, quadros interativos e câmaras de filmar profissionais;
g) Conhecimento e experiência em equipamento de estúdio de vídeo, nomeadamente iluminação, equipamento de som e equipamento de captura e montagem de vídeo;
h) Conhecimento e experiência em equipamento de som, como mesas de mistura de áudio analógicas e digitais, amplificadores, microfones com e sem fios, gravadores digitais;
i) Conhecimento e experiência em difusão de vídeo pela internet, nomeadamente transmissão para o Youtube e Facebook;
j) Conhecimento de equipamento de audiovisual para gravação, montagem e transmissão ao vivo de eventos, nomeadamente o sistema Tricaster;
k) Conhecimento de protocolos digitais de audiovisual profissionais, nomeadamente Dante para o áudio e NDI para o vídeo;
l) Configuração de redes sem fios, nomeadamente do sistema universitário eduroam;
m) Configuração de rede por cabo, com configuração de vários sistemas operativos, nomeadamente Windows, Linux e Mac, e de outros equipamentos, como quadros interativos, projetores e equipamento de som;
n) Conhecimento e experiência em trabalhar, configurar e usar o protocolo de rede TCP/IP nos mais diversos equipamentos, tanto computadores como equipamento de audiovisual;
o) Configuração do sistema telefónico VoIP, nomeadamente da marca Mitel;
p) Experiência no atendimento ao público, tanto presencial como à distância;
q) Experiência de trabalho em equipa na realização de eventos de média e grande dimensão;
r) Orientação para resultados;
s) Capacidade de adaptação e melhoria contínua;
t) Capacidade de inovação;
u) Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Formalização Candidaturas

bep Bolsa de Emprego Público

Envio de Candidaturas para: https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais
Contacto: 289800900
Data Publicitação: 2026-10-29
Data Limite: 2026-11-12

Descrição do Procedimento

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª Série, N.º 210 de 29 de outubro de 2026

Descrição do Procedimento: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções nos Serviços de Informática da Universidade do Algarve 1 - Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 4 de setembro de 2026 da Reitora da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções nos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. 2 - Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro e Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de agosto, na sua atual redação. 3 – Consultas prévias obrigatórias: 3.1 – Foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que declarou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil adequado às características do posto de trabalho a concurso. 3.2 – Foi verificada a inexistência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC), em conformidade com o artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 4 - Local de trabalho: Serviços de Informática da Universidade do Algarve. 5 - Caracterização do posto de trabalho: Desempenho de funções de grau de complexidade funcional 2, inerentes à carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, de acordo com o anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente assegurar o apoio e suporte às atividades da UAlg que dependem de meios informáticos e audiovisuais. Inclui a gestão, manutenção e acompanhamento técnico de equipamentos informáticos de apoio à atividade letiva e à docência, aos serviços centrais, às unidades orgânicas e aos eventos institucionais, abrangendo computadores, videoprojectores, quadros interativos e sistemas de audiovisual profissional. Compreende ainda a preparação, operação e monitorização técnica de gravações e transmissões em direto (streaming) de eventos, garantindo a qualidade técnica das soluções implementadas, a continuidade do serviço e o suporte especializado aos utilizadores. 6 - Posição remuneratória: Na determinação do posicionamento remuneratório aplica-se o disposto no artigo 38.º da LTFP, tendo por referência a 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, a que corresponde o 14.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única e a remuneração mensal ilíquida de 1.393,88€. 7 - Requisitos de admissão: Podem ser opositores ao procedimento concursal, os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos: 7.1 - Requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2 - Habilitações Académicas: Titularidade de curso que confira certificado de qualificação de nível IV ou superior na área CNAEF 48 – Informática, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os titulares de habilitações académicas obtidas no estrangeiro devem comprovar o seu reconhecimento ou equivalência,

até à data limite para apresentação da candidatura, nos termos do regime jurídico do reconhecimento de graus académicos estrangeiros em vigor. 7.3 - Requisitos preferenciais: a) Conhecimento e experiência em instalação de computadores, em especial com o sistema operativo Windows; b) Conhecimento e experiência em instalação de programas informáticos, nomeadamente das aplicações da Microsoft, como Office 365, Teams e outros; c) Conhecimento e experiência em operação e configuração de equipamento de videoconferência; d) Conhecimento e experiência em software de trabalho colaborativo e videoconferência, nomeadamente Microsoft Teams e Zoom, e em especial Zoom utilizado pelo ensino superior português, conhecido por colibri; e) Conhecimento e experiência na utilização, configuração e instalação gestão de quadros interativos, em especial os da marca Smart; f) Conhecimento e experiência em equipamento de vídeo com projetores de vídeo, televisores e monitores, quadros interativos e câmaras de filmar profissionais; g) Conhecimento e experiência em equipamento de estúdio de vídeo, nomeadamente iluminação, equipamento de som e equipamento de captura e montagem de vídeo; h) Conhecimento e experiência em equipamento de som, como mesas de mistura de áudio analógicas e digitais, amplificadores, microfones com e sem fios, gravadores digitais; i) Conhecimento e experiência em difusão de vídeo pela internet, nomeadamente transmissão para o Youtube e Facebook; j) Conhecimento de equipamento de audiovisual para gravação, montagem e transmissão ao vivo de eventos, nomeadamente o sistema Tricaster; k) Conhecimento de protocolos digitais de audiovisual profissionais, nomeadamente Dante para o áudio e NDI para o vídeo; l) Configuração de redes sem fios, nomeadamente do sistema universitário eduroam; m) Configuração de rede por cabo, com configuração de vários sistemas operativos, nomeadamente Windows, Linux e Mac, e de outros equipamentos, como quadros interativos, projetores e equipamento de som; n) Conhecimento e experiência em trabalhar, configurar e usar o protocolo de rede TCP/IP nos mais diversos equipamentos, tanto computadores como equipamento de audiovisual; o) Configuração do sistema telefónico VoIP, nomeadamente da marca Mitel; p) Experiência no atendimento ao público, tanto presencial como à distância; q) Experiência de trabalho em equipa na realização de eventos de média e grande dimensão; r) Orientação para resultados; s) Capacidade de adaptação e melhoria contínua; t) Capacidade de inovação; u) Responsabilidade e compromisso com o serviço. 8 – O recrutamento é aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. 9 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal não docente da UAlg idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 10.1 - Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 10.2 - Forma: As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário eletrónico disponível em https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais, acompanhado dos seguintes documentos: 10.2.1 - Para todos os candidatos: a) Documento comprovativo da titularidade das habilitações académicas exigidas no ponto 7.2. Os/As candidatos/as detentores/as de habilitações académicas obtidas no estrangeiro devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal; b) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, no qual devem constar as habilitações académicas, experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e descrição detalhada das atividades relevantes para o posto de trabalho a concurso, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade formadora, data de frequência e duração (em horas); c) Cópia dos certificados das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data de realização e respetiva duração; d) Outros documentos facultativos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito. 10.2.2 – Os/As candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, para além da documentação indicada no ponto 10.2.1, devem apresentar ainda: a) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado/a, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como a menção qualitativa e quantitativa obtida na avaliação de desempenho relativa aos dois últimos períodos de avaliação. b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que ocupa. 10.2.3 - Os/As candidatos/as portadores de deficiência

devem declarar no campo "Necessidades Especiais" do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão. 10.3 - Não serão aceites candidaturas em suporte de papel ou por email. 10.4 - A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 10.2.1 determina a exclusão do procedimento concursal nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10.5 - A não apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 10.2.1 determina a sua não valoração para efeitos de avaliação curricular, se aplicável. 10.6 - Determina ainda a exclusão do procedimento, a falta de declaração no formulário de candidatura de que reúne os requisitos de admissão a concurso e que são verdadeiras as informações prestadas. 10.7 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 10.8 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 11 - Os métodos de seleção: Nos termos do art.º 17.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, serão aplicados os seguintes métodos de seleção: 11.1 - Os métodos de seleção obrigatórios a aplicar são a Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). O método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 11.2 - Aos candidatos titulares da categoria ou, tratando-se de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, aplicam-se os métodos de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), exceto, se os candidatos os afastarem, por escrito, no formulário de candidatura, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos referidos em 11.1. 11.3 - A prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo a sua valoração expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas. 11.3.1. - A prova de conhecimentos é escrita, de natureza teórica e de realização individual, a realizar em papel, sem consulta, numa única fase, com a duração máxima de 90 minutos e será estruturada em 2 partes. A primeira parte terá 15 perguntas de escolha múltipla, sendo que cada resposta certa é valorada com 1 valor; cada resposta errada desconta 0,25 valores e cada resposta não respondida não é valorada. A segunda parte será composta por uma pergunta de desenvolvimento ou resolução caso prático e terá uma classificação máxima de 5 valores. A prova incidirá predominantemente, sobre os conceitos, procedimentos técnicos e boas práticas constantes da documentação oficial dos fabricantes e entidades referidas, considerando-se igualmente relevantes os conhecimentos adquiridos através da experiência profissional comprovada nas áreas identificadas e visa avaliar os conhecimentos nas seguintes áreas: 1 - Instalação, Configuração e Manutenção de Computadores 1.1 - Sistemas Operativos Microsoft Windows - Instalação e configuração do Windows. - Configuração de utilizadores e permissões. - Gestão de discos e sistemas de ficheiros. - Instalação e atualização de drivers. - Configuração de rede e partilha de recursos. - Diagnóstico e resolução de problemas. -Procedimentos de backup e recuperação. 2 - Instalação e Configuração de Software 2.1 - Aplicações Microsoft -Microsoft Word. - Microsoft Excel. - Microsoft PowerPoint. - Microsoft Outlook. - Microsoft OneNote. 2.2 - Microsoft 365 - Instalação e licenciamento. - Configuração de contas Microsoft 365. - OneDrive. - SharePoint. - Microsoft Teams. - Gestão de atualizações e integração entre aplicações. 3 - Equipamentos de Videoconferência - Instalação e configuração de sistemas de videoconferência. - Integração com redes institucionais. - Configuração de áudio e vídeo. - Diagnóstico e resolução de falhas de comunicação. - Boas práticas de operação em ambientes académicos e corporativos. 4 - Plataformas de Trabalho Colaborativo e Videoconferência 4.1 - Microsoft Teams - Criação e gestão de equipas. - Reuniões online. - Partilha de conteúdos. - Gravação de sessões. - Gestão de permissões e utilizadores. 4.2 - Zoom - Configuração de reuniões e webinars. - Gestão de participantes. - Recursos de gravação e transmissão. 4.3 - Colibri - Funcionalidades e configuração. - Integração com instituições de ensino superior. - Gestão e operação de sessões. 5 - Quadros Interativos 5.1 - SMART Board - Instalação e configuração. - Ligação a computadores e redes. - Calibração e manutenção. - Utilização de software SMART. - Diagnóstico e resolução de problemas. 6 - Equipamentos de Vídeo 6.1 - Projetores de Vídeo - Instalação e configuração. - Tipos de ligação e resolução. - Manutenção

preventiva. 6.2 - Televisores e Monitores - Configuração e calibração. - Integração em sistemas audiovisuais. 6.3 - Quadros Interativos - Operação e ligação a sistemas de projeção. 6.4 - Câmaras de Vídeo Profissionais - Configuração de imagem. - Operação e enquadramento. - Captação em eventos. 6.5 - Equipamentos de Estúdio de Vídeo - Configuração e integração de sistemas. - Fluxos de trabalho de produção. 6.6 - Equipamentos de Iluminação - Tipos de iluminação. - Montagem e configuração. - Segurança na utilização. 6.7 - Sistemas de Captura de Vídeo - Placas e equipamentos de captura. - Configuração de fontes de sinal. 6.8 - Equipamento de Edição e Montagem de Vídeo - Conceitos básicos de edição. - Organização de conteúdos multimédia. - Exportação e formatos de vídeo. 7 - Equipamentos de Som 7.1 - Mesas de Mistura Analógicas - Configuração de canais. - Equalização e encaminhamento de sinal. 7.2 - Mesas de Mistura Digitais - Configuração e operação. - Gestão de cenas e presets. 7.3 - Amplificadores - Configuração e dimensionamento. - Boas práticas de operação. 7.4 - Microfones - Tipos e aplicações. - Sistemas com fios e sem fios. - Configuração de frequências. 7.5 - Gravadores Digitais - Configuração. - Captação e armazenamento de áudio. 8 - Difusão de Vídeo pela Internet (Streaming) 8.1 - YouTube Live - Configuração de transmissões. - Gestão de eventos ao vivo. - Monitorização da qualidade da transmissão. 8.2 - Facebook Live - Configuração e gestão de transmissões. - Integração com plataformas de produção. 8.3 - Conceitos Gerais de Streaming - Bitrate. - Codecs. - Resolução. - Latência. - Protocolos de transmissão. 9 - Produção Audiovisual para Eventos 9.1 - Sistema TriCaster - Arquitetura e funcionalidades. - Produção multicâmara. - Mistura de vídeo. - Integração com fontes externas. - Transmissão e gravação de eventos. 10 - Protocolos Profissionais de Audiovisual 10.1 - Dante - Conceitos de áudio sobre IP. - Configuração de dispositivos. - Encaminhamento de sinais. 10.2 - NDI - Conceitos de vídeo sobre IP. - Descoberta e gestão de fontes. - Integração em ambientes de produção audiovisual. 11 - Redes Sem Fios 11.1 - Eduroam - Conceitos de autenticação federada. - Configuração em Windows, macOS, Linux e dispositivos móveis. - Diagnóstico de problemas de ligação. 12 - Redes por Cabo 12.1 - Sistemas Windows - Configuração de interfaces de rede. - Diagnóstico e resolução de problemas. 12.2 - Sistemas Linux - Configuração de rede. - Ferramentas de diagnóstico. 12.3 - Sistemas macOS - Configuração e monitorização de rede. 12.4 - Equipamentos Audiovisuais - Configuração de endereçamento IP. - Integração em infraestruturas de rede. 13 - Protocolo TCP/IP - Modelo TCP/IP. - Endereçamento IPv4. - Máscaras de rede e sub-redes. - Gateway e DNS. - DHCP. - Testes de conectividade. - Utilização do protocolo TCP/IP em equipamentos informáticos e audiovisuais. - Diagnóstico e resolução de falhas de comunicação. 14 - Sistemas Telefónicos VoIP 14.1 - Sistemas Mitel - Fundamentos de VoIP. - Configuração básica de extensões. - Gestão de utilizadores. - Configuração de terminais. - Diagnóstico e resolução de avarias. 11.3.2 - Bibliografia e Referências Gerais: - Documentação oficial Microsoft Windows e Microsoft 365. - Documentação oficial Microsoft Teams. - Documentação oficial Zoom e Colibri. - Manuais SMART Technologies. - Manuais TriCaster (NewTek/Vizrt). - Documentação oficial Dante (Audinate). - Documentação oficial NDI. - Normas e documentação da rede Eduroam. - Documentação técnica Mitel. - Bibliografia de redes de computadores TCP/IP e administração de sistemas. Links e referências bibliográficas: Os links e referências bibliográficas apresentados são meramente indicativos e não esgotam as fontes de informação disponíveis sobre as matérias constantes do programa. Os candidatos poderão e deverão consultar documentação adicional, nomeadamente documentação técnica oficial, manuais, guias de utilização e outras referências relevantes para as áreas em avaliação. Microsoft Windows - Documentação Microsoft Windows (Microsoft Learn): https://learn.microsoft.com/windows/ [learn.microsoft.com] - Suporte Microsoft Windows: https://support.microsoft.com/windows/ [support.mi...rosoft.com] Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneDrive, SharePoint) - Documentação Microsoft 365: https://learn.microsoft.com/microsoft-365/ [learn.microsoft.com] Microsoft Teams - Documentação de Administração Microsoft Teams: https://learn.microsoft.com/microsoftteams/ [learn.microsoft.com] - Ajuda e Suporte Microsoft Teams: https://support.microsoft.com/teams [support.mi...rosoft.com] Zoom - Centro de Ajuda Oficial Zoom: https://support.zoom.com/ [support.zoom.com] - Biblioteca Técnica Zoom: https://library.zoom.com/ [library.zoom.com] Colibri (FCCN) - Página Oficial do Serviço Colibri: https://www.fccn.pt/areas-tecnologicas/colaboracao/colibri/ [fccn.pt] - Tutoriais e Documentação Colibri: https://ajuda.colibri.fccn.pt/tutoriais/ [ajuda.coli...ri.fccn.pt] - Manual do Utilizador Colibri: https://ajuda.colibri.fccn.pt/wp-content/uploads/2025/03/Manual_utilizador_colibri_2025v1.pdf [ajuda.coli...ri.fccn.pt] Quadros Interativos SMART - Suporte SMART

Technologies: https://support.smarttech.com/ [support.sm...rttech.com] - Recursos SMART Board: https://support.smarttech.com/products/smart-board-interactive-whiteboards [support.sm...rttech.com] TriCaster - Centro de Documentação Vizrt: https://docs.vizrt.com/ [docs.vizrt.com] - Atualizações, manuais e documentação TriCaster: https://www.vizrt.com/product-updates/tricaster-family/ [vizrt.com] Dante (Áudio sobre IP) - Recursos e Formação Dante: https://www.getdante.com/resources/ [getdante.com] - Manual Dante Controller: https://dev.audinate.com/GA/dante-controller/userguide/webhelp/content/front_page.htm [dev.audinate.com] NDI (Vídeo sobre IP) - Documentação NDI: https://docs.ndi.video/ [docs.ndi.video] - White Paper e Documentação Técnica NDI: https://ndi.video/ [ndi.video] Eduroam - Configuração Eduroam (CAT): https://cat.eduroam.org/ [cat.eduroam.org] - Portal Oficial Eduroam: https://eduroam.org/ [eduroam.org], [eduroam.org] Redes TCP/IP - TCP/IP Fundamentals for Microsoft Windows: https://www.microsoft.com/en-us/download/details.aspx?id=8781 [microsoft.com] - Networking Fundamentals (Microsoft Learn): https://learn.microsoft.com/pt-pt/shows/networking-fundamentals/05 [learn.microsoft.com] Mitel VoIP - Mitel Document Center: https://www.mitel.com/document-center [mitel.com] - Documentação Técnica Mitel: https://www.mitel.com/document-center/applications [mitel.com] 11.3.3 - Durante a realização da prova não é autorizada a utilização de telemóveis ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletrónicos ou computorizados. 11.4 - A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Este método é avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto. 11.5 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula: AC = 20% HA + 60% (EP/5) + 10% FP + 10% AD Sendo: HA = Habilitação Académica EP = Experiência Profissional FP = Formação Profissional AD = Avaliação de Desempenho 11.6 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, incidindo sobre as seguintes competências: Gestão do conhecimento (GC), Orientação para resultados (OR), Iniciativa (I) e Análise crítica e resolução de problemas (ACRP). 11.6.1 - Este método tem uma duração prevista de 20 - 30 minutos, resultando a classificação final da média aritmética simples das competências em análise. 11.7 - Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, atendendo à urgência do recrutamento face às necessidades funcionais do serviço, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 11.8 - Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores ou não apto, não lhes sendo aplicado o método seguinte. 11.9 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, sendo excluídos do mesmo. 11.10 - A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, será publicitada no sítio de internet da Universidade do Algarve e facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 12 - Ponderação dos métodos de seleção e classificação final (CF): A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação de uma das seguintes fórmulas: CF = 70%PC + 30%EAC ou CF = 70%AC + 30%EAC Em que: CF = Classificação Final PC = Prova de Conhecimentos AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências 13 - Ordenação final 13.1 - A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, de acordo com a alínea a) do nº 2 do art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo a igualdade de valoração aplicar-se-ão de forma sucessiva, os seguintes critérios: a) Maior valoração do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências; b) Maior valoração da competência "Gestão do conhecimento" do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências. 13.2 - De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 29/2001 de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. 13.3 - A publicitação dos resultados

obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica. 13.4 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 14 - Composição do júri: Presidente: Nelson Manuel Corvo Viegas, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. Vogais efetivos 1.º Vogal: Luís Manuel Pisco Rodrigues, Chefe de Divisão de Administração e Infraestruturas dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: António Alberto Anselmo Rodrigues Gonçalves, Especialista de sistemas e tecnologias de Informação dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve. Vogais suplentes: 1.º Vogal – Adriano José Amado Correia Pinto Pires, Chefe de Divisão de Aplicações e Sistemas de Informação dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve; 2.º Vogal – Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve. 15 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 26 de outubro de 2026. — A Reitora, Alexandra Teodósio

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Por despacho de 4 de setembro de 2026 da Reitora da Universidade do Algarve

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos: **Femininos:**

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		